



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2627, de 03 de fevereiro de 2020.**

**EMENTA: DESIGNA SERVIDORES.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para a função de Coordenador Escolar, que passam a ser lotados nas Escolas da Rede Municipal, conforme artigo 29, da Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015 e Edital nº 14 de 10 de janeiro de 2020, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Nome	Cargo	Função	Escola de Origem	Escola de Lotação
Geovane Ambrosini Cipriano	Prof. MaPB II-3	Coordenador Escolar	EMEF Maria Izabel Falcheto	EMEF Maria Izabel Falcheto
Luciana Moura Lorenzoni	Prof. MaPA II-1	Coordenador Escolar	EMEF Maria Izabel Falcheto	EMEF Maria Izabel Falcheto
Amanda Emanoela Soares Silva	Prof. MaPB II-1	Coordenador Escolar	EMEIEF Pe. Luiz da Grã	CEI Teresinha Simoni Bona Camatta
Jaucenira Maria Marcarini	Prof. MaPA II-3	Coordenador Escolar	PEM Nossa Senhora Auxiliadora	PEM Nossa Senhora Auxiliadora
Sydnei Nunes Ricardo	Prof. MaPA II-1	Coordenador Escolar	EMEIEF São Judas Tadeu	EMEIEF São Judas Tadeu

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

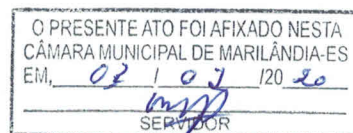
**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 03 de fevereiro de 2020.

**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 03/02/2020.

Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI



*Marcio Paier*  
Técnico Administrativo

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 03/02/2020

SERVIDOR  
**Gabriela Camisqui Bastos**  
Auxiliar Administrativo